



DECRETO Nº 2801/22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
29/12/2022 a 29/01/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Fixa o índice de reajuste da
Unidade de Referência Municipal -
URM para o Exercício de 2023, e
dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

de conformidade com o art. 3º, da **Lei Municipal nº 274/01**, de 29
de novembro de 2001,

DECRETA.

Art. 1º - O valor atual da Unidade de Referência Municipal - URM,
criada pela **Lei Municipal nº 274/01**, de 29 de novembro de 2001, fica acrescido em
5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), a contar do dia **01 de janeiro de**
2022, referente ao índice acumulado da variação do IGPM/FGV, relativo aos meses de
janeiro a dezembro de 2022, sendo que o seu valor fica fixado em **R\$ 160,21** (cento e
sessenta reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.


AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo